



Estado do Rio Grande do Sul **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENTORA

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 27 DE MAIO DE 2022.

ASSUNTO: APROVAÇÃO E APRECIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2022; APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022 REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2022 A 30/04/2022; APROVAÇÃO DO MONITORAMENTO DE GESTÃO (MGS) DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022 REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2022 A 30/04/2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Redentora, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1989/2013 de 15 de outubro de 2013,

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a programação anual de saúde do ano de 2022.

Art. 2º Avaliar e aprovar o relatório detalhado do quadrimestre anterior do primeiro quadrimestre de 2022 referente ao período 01/01/2022 a 30/04/2022.

Art. 3º Avaliação e aprovação do monitoramento de gestão (MGS) do primeiro quadrimestre de 2022 referente ao período 01/01/2022 a 30/04/2022.

Atenciosamente,

ÁLVARO PINHEIRO CORRÊA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Luiz Costa, 388 – Centro – CEP 98550-000 – Redentora – RS
Fone: (55) 3556-1046 – www.redentora.rs.gov.br